

NCE/21/2100288 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Rui Soles Gonçalves
Fernando Ribeiro
Hilde Van Waelvelde*

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março,

na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei nº 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Mestrado em Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas

1.3. Study programme:

Master's degree in physiotherapy in neuro-muscle-skeletal conditions

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.5. Main scientific area of the study programme:

Physiotherapy

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

726

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redacção do DL n.º 65/2018):

2 anos - 3 semestres

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):

2 years - 3 semesters

1.9. Número máximo de admissões proposto:

20

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

Podem candidatar-se ao ingresso no 2º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre Mestrado em Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas:

- a) Os detentores de grau de licenciado em Fisioterapia ou equivalente legal;*
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Fisioterapia conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;*
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Fisioterapia que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente.*

As candidaturas serão avaliadas por uma comissão composta por 3 docentes, tendo como critérios a classificação da licenciatura e o currículo do candidato.

1.10. Specific entry requirements (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):

Can apply for admission to the 2nd cycle of studies leading to a Master's Degree in Physiotherapy in Neuro-Musculo-Skeletal Conditions:

- a) Holders of a bachelor's degree in Physiotherapy or legal equivalent;*
- b) Holders of a foreign higher education degree in Physiotherapy with a 1st cycle of studies organized in accordance with the principles of the Bologna Process by a State that adheres to this process;*
- b) Holders of a foreign higher education degree in Physiotherapy that is recognized as meeting the objectives of the Bachelor's degree by the statutorily competent scientific body.*

Applications will be evaluated by a committee composed of 3 professors, having as criteria the classification of the degree and the candidate's curriculum.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:

<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Em conformidade com os preceitos legais e estatutários aplicáveis, são apresentadas as deliberações do Conselho de Direção, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde de Santa Maria sobre a aprovação da criação do Mestrado em Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas, sendo proposto um número máximo de 20 admissões.

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

In accordance with the applicable legal and statutory precepts, the deliberations of the Board of Directors, the Technical-Scientific Board and the Pedagogical Board of the Escola Superior de Saúde de Santa Maria on the approval of the creation of the Master's in Physiotherapy in Neuro-muscle-skeletal Conditions are presented, with a maximum number of 20 admissions being proposed.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O Regulamento do Processo de Creditação da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (Regulamento n.º 175/2021) foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 41 de 01 de março de 2021.

Este regulamento de creditação de formação e experiência profissional está em conformidade com os preceitos legais vigentes.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

The Regulation of the Crediting Process of the Escola Superior de Saúde de Santa Maria (Regulation No. 175/2021) was published in the Diário da República, 2nd series, No. 41 of March 1, 2021.

This training and professional experience accreditation regulation complies with current legal precepts.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições específicas de ingresso estão em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Existem requisitos específicos para a área de estudo da Fisioterapia que são consistentes com o nível e área de estudo. São admitidos os titulares do grau de licenciado em Fisioterapia, nacional ou estrangeiro, reconhecido em Portugal.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:

The specific admission conditions are in accordance with the applicable legal precepts.

There are specific requirements for the Physical Therapy field of study that are consistent with the level and field of study. Holders of a degree in Physiotherapy, national or foreign, recognized in Portugal are admitted.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Em parte

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é um programa de formação avançada, de natureza profissionalizante, na área da Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas, norteado por prática centrada na pessoa e baseada na evidência. Todavia, não são clarificados os restantes modelos teóricos e clínicos que foram usados como base conceptual do programa de

estudos (por exemplo: modelo de sistemas de influência do movimento?; modelo da funcionalidade e incapacidade?; modelo de raciocínio clínico e de tomada de decisão?). Os objetivos gerais para o ciclo de estudos são coerentes com o grau de mestre. São igualmente compatíveis e estão enquadrados na missão da instituição que passa por “formar profissionais de saúde altamente qualificados, nas vertentes, humana, científica, técnica e cultural, no quadro dos valores ético-morais da matriz franciscana” e inserem-se na estratégia institucional de oferta formativa e no seu plano estratégico que passa pela “criação de novos cursos”, “aumento do número de estudantes” e “desenvolvimento da atividade de investigação”.

Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes estão documentados, são consistentes com o nível e a área de estudo e também com a missão da instituição. Ao desenvolver a capacidade de análise crítica de evidência científica, pensamento crítico e criatividade, o ciclo de estudos cria condições para integrar conhecimentos, lidar com problemas complexos e desenvolver soluções em situações novas e não familiares com base na melhor evidência clínica disponível. É expectável que estas competências permitam uma aprendizagem ao longo da vida de forma autónoma ou auto-orientada. Embora sejam citados diferentes contextos de prática de Fisioterapia (de promoção da saúde a reabilitação), nos objetivos de aprendizagem elencados, a avaliação e intervenção em Fisioterapia Neuro-Músculo-Esqueléticas remetem apenas para o contexto da reabilitação (em diferentes fases de reabilitação). Para além disso, existe desequilíbrio entre objetivos genéricos (de um qualquer ciclo de estudos de mestrado) e específicos de um ciclo de estudos de mestrado na área da “Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas”. Apenas dois dos sete objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são específicos da “Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas”.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da Escola Superior de Saúde de Santa Maria e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição, em cooperação com parceiros das áreas clínica, empresarial e de investigação.

3.4.1. Global appraisal

The study cycle is an advanced training program, of a professional nature, in the area of Physiotherapy in Neuro-Musculoskeletal Conditions, guided by person-centered and evidence-based practice. However, the remaining theoretical and clinical models that were used as the conceptual basis of the study program are not clarified (eg: model of movement influence systems?; model of functionality and disability?; model of clinical reasoning and decision-making ?) The general objectives for the study cycle are consistent with the master's degree. They are equally compatible and are part of the institution's mission, which is to "train highly qualified health professionals, in the human, scientific, technical and cultural aspects, within the framework of the ethical-moral values of the Franciscan matrix" and are part of the institutional strategy of training offer and in its strategic plan, which involves the "creation of new courses", "increase in the number of students" and "development of research activity".

The learning objectives to be developed by students are documented, consistent with the level and area of study and also with the institution's mission. By developing the capacity for critical analysis of scientific evidence, critical thinking and creativity, the study cycle creates conditions to integrate knowledge, deal with complex problems and develop solutions in new and unfamiliar situations based on the best clinical evidence available. It is expected that these skills will enable lifelong learning in an autonomous or self-oriented way. Although different contexts of Physiotherapy practice are mentioned (from health promotion to rehabilitation), in the learning objectives listed, the evaluation and intervention in Neuro-Musculoskeletal Physiotherapy refer only to the context of rehabilitation (in different phases of rehabilitation). Furthermore, there is an imbalance between generic objectives (of any master's study cycle) and specific objectives of a master's study cycle in the area of “Physiotherapy in Neuro-Musculo-Skeletal Conditions”. Only two of the seven learning objectives to be developed by the students are specific to “Physiotherapy in Neuro-Musculo-Skeletal Conditions”.

The objectives defined for the study cycle are compatible with the nature and mission of the Escola Superior de Saúde de Santa Maria and are suited to the training offer strategy and the educational, scientific and cultural project of the institution, in cooperation with partners in the clinical, business and research areas.

3.4.2. Pontos fortes

A área de estudo do mestrado é relevante para a Fisioterapia.

3.4.2. Strengths

The Master's area of study is relevant to Physiotherapy.

3.4.3. Pontos fracos

Não são clarificados os principais modelos teóricos e clínicos que foram usados como base conceptual do programa de estudos.

Nos objetivos de aprendizagem elencados, a avaliação e intervenção em Fisioterapia Neuro-Músculo-Esqueléticas remetem apenas para o contexto da reabilitação.

Existe desequilíbrio entre objetivos genéricos (de um qualquer ciclo de estudos de mestrado) e específicos de um ciclo de estudos de mestrado na área da “Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas”.

3.4.3. Weaknesses

The main theoretical and clinical models that were used as the conceptual basis of the syllabus are not clarified.

In the learning objectives listed, the assessment and intervention in Neuro-Musculoskeletal Physiotherapy refer only to the context of rehabilitation.

There is an imbalance between generic objectives (of any master's study cycle) and specific objectives of a master's study cycle in the area of “Physiotherapy in Neuro-Musculo-Skeletal Conditions”.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Não

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Em parte

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A designação do ciclo de estudos é adequada, específica e relaciona-se com a profissão de Fisioterapeuta. A Fisioterapia consta na lista da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF). A designação da área de estudo do mestrado remete para uma potencial área de especialidade da Fisioterapia.

O ciclo de estudos tem uma duração de 1,5 anos (3 semestres curriculares de trabalho dos estudantes). A estrutura curricular soma 90 ECTS e integra as áreas científicas da Fisioterapia (86 ECTS, dos quais 2 são optativos), das Ciências Farmacêuticas (1,5 ECTS) e da Medicina (2,5 ECTS).

No que diz respeito ao plano de estudos, nos 1º e 2º semestres coabitam unidades curriculares semestrais e anuais, sendo duas destas optativas (2 ECTS). No 3º semestre, os estudantes optam por uma de quatro unidades curriculares (30 ECTS), a saber: "Projeto de investigação", "Projeto de empreendedorismo", "Prática reflexiva com relatório final" ou "Estágio com relatório final".

Esta estrutura do ciclo de estudos não é adequada e não cumpre os requisitos legais vigentes. Para além do curso de especialização, que no caso do ciclo de estudos proposto é constituído pelo conjunto organizado de unidades curriculares dos 1º e 2º semestres (que corresponde a 66,7% do total de ECTS do ciclo de estudos), um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final (com um mínimo de 30 ECTS). Ou seja, pode integrar três unidades curriculares alternativas, que podem corresponder a três percursos alternativos. Ora o ciclo de estudos proposto integra quatro unidades curriculares opcionais com 30 ECTS, não sendo sempre claro a que percurso alternativo se referem.

A apresentação do pedido de novo ciclo de estudos sugere, no ponto “6.1.”, a existência de uma unidade curricular de Dissertação: “... este ciclo de estudos também assegura a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza profissional e o recurso à atividade de investigação baseada na prática, pelo que integra: 1) um curso de especialização a que corresponde um mínimo de 50 % do total dos créditos ECTS; 2) e uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional...”. Contudo, das 4 unidades curriculares opcionais, presentes no 3º semestre, nenhuma se designa Dissertação, apesar dos conteúdos programáticos da unidade curricular “Projeto de investigação” sugerirem que esta levará à redação de uma dissertação no formato de artigo científico e não de um projeto de investigação.

Num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior. Este preceito não é evidenciado nas fichas das quatro unidades curriculares opcionais acima mencionadas. Apenas é mencionado no ponto “11.3.” que na unidade curricular Estágio com relatório final “a avaliação será realizada por um júri, integrando o orientador, um presidente e um arguente”.

Acresce que, num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são orientados por doutores ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional (ou seja, detentores do título de especialista), o que não se verifica na unidade curricular “Projeto de empreendedorismo”. De facto, o único docente da unidade curricular não é detentor do grau de doutor nem do título de especialista.

As unidades curriculares “Prática reflexiva com relatório final” e “Estágio com relatório final” são em tudo idênticas, não se percebendo a pertinência de ter no plano de estudos duas unidades curriculares similares, mas com designação diferente. As duas unidades curriculares apresentam os mesmos docentes, os mesmos objetivos de aprendizagem (à exceção do ponto 7 que apenas existe no “Estágio com relatório final”), os mesmos conteúdos programáticos, a mesma metodologia de ensino (avaliação incluída) e a mesma bibliografia. Verifica-se assim a presença no plano de estudos de duas unidades curriculares opcionais que na prática parecem ser a mesma unidade curricular apenas mudando a designação. Adicionalmente, não se percebe a adequação das horas de contacto de tipologia TC (trabalho de campo) na unidade curricular “Prática reflexiva com relatório final”, tendo em conta os seus objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos.

Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos das unidades curriculares que compõem o plano de estudos asseguram, em termos gerais, a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza profissional na área da Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas e também o recurso à atividade de investigação baseada na prática, tal como definido para os ciclos de estudo conducentes ao grau de mestre no ensino politécnico. Consideram-se, desta forma, globalmente coerentes com os objetivos gerais do ciclo de estudos. No entanto, o plano de estudos apresenta duas unidades curriculares (“Movimento Humano” e “Anatomia Palpatória Aplicada às Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas”) cujos objetivos de aprendizagem não se enquadram num segundo ciclo em Fisioterapia. Adicionalmente, os seus conteúdos programáticos são, na sua generalidade, parte do referencial da formação inicial em Fisioterapia. Algumas unidades curriculares (“Patologia geral aplicada às condições neuro-músculo-esqueléticas”; “Avaliação e intervenção aplicada às condições neuro-músculo-esqueléticas”) centrais a um mestrado na área da Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas apresentam conteúdos programáticos pouco desenvolvidos e por vezes vagos (por exemplo, “...em determinadas condições neuro-músculo-esqueléticas”). Em algumas unidades curriculares também não se encontra a especificidade para a área de estudo do mestrado (por exemplo, “Avaliação e Prescrição de exercício”, “Dor: da fisiologia à prática”).

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares e do ciclo de estudos. Contudo, tal como descrito acima, alguns objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos parecem não ter um nível de exigência adequado a um segundo ciclo.

Várias fichas de unidade curricular precisam de ser revistas. Nunca é apresentada uma previsão das horas de contacto dedicadas a cada conteúdo programático. Recomenda-se a apresentação de bibliografia principal e bibliografia complementar, para facilitar a seleção por parte do estudante. Saliencia-se a inexistência de livros (manuais) de referência ou demasiada dependência de artigos científicos na bibliografia de várias unidades curriculares.

A instituição colocou em prática procedimentos para assegurar que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS. O número de horas de contacto e o número de horas de trabalho autónomo parecem apropriadas para o correspondente número de ECTS.

Existem estratégias definidas pela instituição para garantir o alinhamento dos métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes com os objetivos de aprendizagem pretendidos. Os estudantes têm um papel ativo na definição da avaliação da aprendizagem através de inquéritos pedagógicos.

No geral, a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares. No entanto, sugere-se a especificação das metodologias e critérios de avaliação dos trabalhos de grupo/individuais que constam da avaliação da maioria das unidades curriculares, nomeadamente a descrição dos resultados de aprendizagem pretendidos, ao nível dos conhecimentos, aptidões e competências. A existência de nota mínima de 8 valores nas várias componentes da avaliação da maioria das unidades curriculares não é devidamente fundamentada.

É indicado no ponto “1.12” que algumas sessões letivas podem decorrer em regime vídeo-presencial. No entanto, nas fichas das unidades curriculares não é dada indicação da carga horária que será lecionada nesse formato.

Duas unidades curriculares apresentam os seus ECTS divididos por duas áreas científicas. Não é clara a razão desta opção.

Os estudantes terão algumas oportunidades de articular o ensino/aprendizagem e a investigação no decurso do ciclo de estudos. O ensino e aprendizagem baseados na evidência, a análise crítica da evidência e a estatística aplicada constroem os alicerces que permitirão o envolvimento dos estudantes em atividades de investigação.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais vigentes. Os docentes foram envolvidos no processo de cálculo do número de créditos das unidades curriculares.

4.11.1. Global appraisal

The name of the study cycle is appropriate, specific and related to the profession of Physiotherapist. Physiotherapy is listed in the National Classification of Education and Training Areas (CNAEF). The designation of the master's area of study refers to a potential area of specialty in Physiotherapy.

The study cycle lasts 1.5 years (3 curricular semesters of student work). The curricular structure totals 90 ECTS and integrates the scientific areas of Physiotherapy (86 ECTS, of which 2 are optional), Pharmaceutical Sciences (1.5 ECTS) and Medicine (2.5 ECTS).

With regard to the study plan, in the 1st and 2nd semesters, semester and annual curricular units cohabit, two of which are optional (2 ECTS). In the 3rd semester, students choose one of four curricular units (30 ECTS), namely: "Research project", "Entrepreneurship project", "Reflective practice with final report" or "Internship with final report".

This study cycle structure is not adequate and does not comply with current legal requirements. In addition to the specialization course, which in the case of the proposed study cycle is constituted by the organized set of curricular units of the 1st and 2nd semesters (which corresponds to 66.7% of the total ECTS of the study cycle), a study cycle leading to a master's degree integrates a dissertation of a scientific nature or a project work, original and especially carried out for this purpose, or an internship of a professional nature subject to a final report (with a minimum of 30 ECTS). That is, it can integrate three alternative curricular units, which can correspond to three alternative paths. However, the proposed study cycle includes four optional curricular units with 30 ECTS, and it is not always clear which alternative path they refer to.

The presentation of the request for a new cycle of studies suggests, in point "6.1.", the existence of a curricular unit of Dissertation: "... this cycle of studies also ensures the acquisition by the student of a specialization of a professional nature and the practice-based research activity, which includes: 1) a specialization course corresponding to a minimum of 50% of total ECTS credits; 2) and a dissertation of a scientific nature, or a project work, or an internship of a professional nature...". However, of the 4 optional curricular units, present in the 3rd semester, none is called Dissertation, despite the syllabus of the curricular unit "Research Project" suggest that this will lead to the writing of a dissertation in the format of a scientific article and not a research project. investigation.

In a study cycle leading to a master's degree, the dissertation, project work or internship report are subject to public appreciation and discussion by a jury appointed by the legally and statutorily competent body of the higher education institution. This precept is not evidenced in the files of the four optional curricular units mentioned above. It is only mentioned in point "11.3." that in the curricular unit Internship with final report "the evaluation will be carried out by a jury, including the supervisor, a president and an examiner".

Furthermore, in a cycle of studies leading to a master's degree, the dissertation, project work or internship report are supervised by doctors or specialists of recognized experience and professional competence (that is, holders of the title of specialist), which not found in the curricular unit "Entrepreneurship Project". In fact, the only professor of the curricular unit does not hold a doctoral degree or the title of specialist.

The curricular units "Reflective practice with final report" and "Internship with final report" are completely identical, not realizing the relevance of having two similar curricular units in the study plan, but with different names. The two curricular units have the same teachers, the same learning objectives (except for point 7 which only exists in the "Internship with final report"), the same syllabus, the same teaching methodology (including assessment) and the same bibliography. Thus, there is the presence in the study plan of two optional curricular units that in practice seem to be the same curricular unit, just changing the name. Additionally, the adequacy of the TC (fieldwork) typology contact hours in the curricular unit "Reflective practice with final report" is not understandable, taking into account its learning objectives and syllabus.

The learning objectives and syllabus of the curricular units that make up the study plan ensure, in general terms, the acquisition by the student of a specialization of a professional nature in the area of Physiotherapy in Neuro-musculoskeletal Conditions and also the use of the activity of practice-based research, as defined for the study cycles leading to a master's degree in polytechnic education. In this way, they are considered to be globally coherent with the general objectives of the study cycle. However, the study plan presents two curricular units ("Human Movement" and "Palpatory Anatomy Applied to Neuro-Musculo-Skeletal Conditions") whose learning objectives do not fit into a second cycle in Physiotherapy. Additionally, its syllabus is, in general, part of the reference for initial training in Physiotherapy. Some curricular units ("General pathology applied to neuro-musculoskeletal conditions"; "Assessment and intervention applied to neuro-musculoskeletal conditions") central to a master's degree in the field of Physiotherapy in Neuro-Musculo-Skeletal Conditions present programmatic contents that are not very developed and sometimes vague (eg "...in certain neuro-musculoskeletal conditions"). In some curricular units there is also no specificity for the master's area of study (for example, "Assessment and Exercise Prescription", "Pain: from physiology to practice"). The teaching and learning methodologies are suited to the learning objectives of the curricular units and the study cycle. However, as described above, some learning objectives and syllabus do not seem to have an adequate level of demand for a second cycle.

Several curricular unit sheets need to be reviewed. An estimate of contact hours dedicated to each program content is never shown. It is recommended the presentation of the main bibliography and complementary bibliography, to facilitate the selection by the student. The absence of reference books (manuals) or excessive dependence on scientific articles in the bibliography of several curricular units is highlighted.

The institution has put in place procedures to ensure that the average workload required by students corresponds to the estimated amount of ECTS credits. The number of contact hours and the number of autonomous work hours seem appropriate for the corresponding number of ECTS.

There are strategies defined by the institution to ensure the alignment of student learning assessment methods with the intended learning objectives. Students play an active role in defining the assessment of learning through pedagogical surveys.

In general, the assessment of student learning is based on the learning objectives of the curricular units. However, it is suggested to specify the methodologies and evaluation criteria of group/individual work that are part of the evaluation of most curricular units, namely the description of the intended learning outcomes, in terms of knowledge, skills and competences. The existence of a minimum grade of 8 values in the various components of the assessment of most

curricular units is not duly justified.

It is indicated in point "1.12" that some teaching sessions may take place in a video-presential regime. However, in the curricular unit files there is no indication of the workload that will be taught in this format.

Two curricular units present their ECTS divided into two scientific areas. The reason for this option is unclear.

Students will have some opportunities to articulate teaching/learning and research during the course of the study cycle. Evidence-based teaching and learning, critical analysis of evidence, and applied statistics build the foundations that will enable students to engage in research activities.

The duration of the study cycle and the total number of ECTS credits are based on current legal requirements. The teachers were involved in the process of calculating the number of credits for the curricular units.

4.11.2. Pontos fortes

A designação do ciclo de estudos é adequada, específica e relaciona-se com a profissão de Fisioterapeuta.

A designação da área de estudo do mestrado remete para uma potencial área de especialidade da Fisioterapia.

A unidade curricular "Prática clínica avançada em músculo-esquelético" é uma mais-valia, apesar de ser optativa, conferir apenas dois créditos e incluir na sua designação "curso internacional".

São propostas metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas e com diferentes tipologias.

Está previsto um mecanismo de monitorização da carga média de trabalho que é solicitada aos estudantes.

É fomentado o sentido de autonomia do estudante, com foco na análise crítica da evidência, investigação aplicada, empreendedorismo e gestão em fisioterapia.

A duração do ciclo de estudos e o número total de ECTS estão em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

4.11.2. Strengths

The name of the study cycle is appropriate, specific and related to the profession of Physiotherapist.

The designation of the master's area of study refers to a potential area of specialty in Physiotherapy.

The curricular unit "Advanced Clinical Practice in Skeletal Muscle" is an added value, despite being optional, conferring only two credits and including in its designation "international course".

Different teaching and learning methodologies are proposed with different typologies.

A mechanism for monitoring the average workload requested from students is foreseen.

The student's sense of autonomy is fostered, with a focus on critical analysis of evidence, applied research, entrepreneurship and management in physiotherapy.

The duration of the study cycle and the total number of ECTS complies with applicable legal requirements.

4.11.3. Pontos fracos

A existência de quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) no 3º semestre, não sendo sempre claro a que percurso alternativo se referem (dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto ou estágio de natureza profissional objeto de relatório final).

Nas fichas das quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) do 3º semestre não é mencionada a apreciação e discussão pública por um júri da eventual dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio.

Uma das quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) do 3º semestre ("Projeto de empreendedorismo") tem um único docente que não é detentor do grau de doutor nem do título de especialista.

Duas das quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) do 3º semestre ("Prática reflexiva com relatório final" e "Estágio com relatório final") apresentam os mesmos docentes, os mesmos objetivos de aprendizagem (à exceção do ponto 7), os mesmos conteúdos programáticos, a mesma metodologia de ensino (avaliação incluída) e a mesma bibliografia.

O plano de estudos apresenta unidades curriculares ("Movimento Humano" e "Anatomia Palpatória Aplicada às Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas") cujos objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos não se enquadram num segundo ciclo em Fisioterapia.

O plano de estudos inclui unidades curriculares ("Patologia geral aplicada às condições neuro-músculo-esqueléticas"; "Avaliação e intervenção aplicada às condições neuro-músculo-esqueléticas") que apresentam conteúdos programáticos pouco desenvolvidos e por vezes vagos.

Em algumas unidades curriculares não se encontra a especificidade para a área de estudo da Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas.

A nota mínima de 8 valores nas várias componentes da avaliação da maioria das unidades curriculares não é devidamente fundamentada.

Não é claro quais as sessões letivas podem decorrer em formato vídeo-presencial.

4.11.3. Weaknesses

The existence of four optional curricular units (30 ECTS) in the 3rd semester, it is not always clear to which alternative path they refer (dissertation of a scientific nature or a project work or internship of a professional nature object of a final report).

The files of the four optional curricular units (30 ECTS) of the 3rd semester do not mention the public appreciation and discussion by a jury of the eventual dissertation or project work or internship report.

One of the four optional curricular units (30 ECTS) of the 3rd semester ("Entrepreneurship Project") has a single teacher who does not hold a doctoral degree or a specialist title.

Two of the four optional curricular units (30 ECTS) of the 3rd semester ("Reflective practice with final report" and

"Internship with final report") have the same teachers, the same learning objectives (with the exception of point 7), the same contents programs, the same teaching methodology (including assessment) and the same bibliography. The study plan presents curricular units ("Human Movement" and "Palpatory Anatomy Applied to Neuro-Musculo-Skeletal Conditions") whose learning objectives and syllabus do not fit into a second cycle in Physiotherapy. The study plan includes curricular units ("General pathology applied to neuro-musculoskeletal conditions"; "Assessment and intervention applied to neuro-musculoskeletal conditions") that present poorly developed and sometimes vague syllabus. In some curricular units there is no specificity for the study area of Physiotherapy in Neuro-musculoskeletal Conditions. The minimum grade of 8 values in the various components of the assessment of most curricular units is not properly justified. It is not clear which teaching sessions can take place in a live video format.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O perfil dos docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos é adequado e cumpre com os requisitos legais aplicáveis. Os docentes responsáveis são Fisioterapeutas, titulares do grau de doutor e encontram-se em regime de tempo integral na instituição que submete a proposta.

A informação disponibilizada indica que o corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio (75,5% ETI), academicamente qualificado (86,9% ETI) e especializado na área de formação fundamental do ciclo de estudos (86,8% ETI). Quatro dos dez docentes do ciclo de estudos não são titulares do grau de doutor ou de título de especialista. Todos os docentes têm formação de base em Fisioterapia.

A carga horária do pessoal docente parece adequada. No entanto, o facto do ciclo de estudos ser assegurado por apenas dez docentes, dos quais apenas quatro em regime de tempo integral, poderá colocar muita pressão sobre o corpo docente que tem que se desdobrar por quinze unidades curriculares. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Embora seja referido que estão integrados em unidades de investigação da instituição 1,05 ETI, as unidades de investigação mencionadas nas fichas curriculares dos docentes pertencem a outras instituições.

Quanto à estabilidade, a maioria dos docentes não mantém ligação à instituição por um período superior a três anos. O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (0,45 ETI) parece adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, relevando a percentagem já elevada de doutores no ciclo de estudos.

No que diz respeito à avaliação do pessoal docente, a Escola Superior de Saúde de Santa Maria dispõe de um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente.

5.7.1. Global appraisal

The profile of the professors responsible for coordinating the study cycle is adequate and meets the applicable legal requirements. The professors in charge are Physiotherapists, holders of a doctoral degree and are on a full-time basis at the institution that submits the proposal.

The information provided indicates that the faculty meets the legal requirements of its own faculty (75.5% FTE), academically qualified (86.9% FTE) and specialized in the area of fundamental training of the study cycle (86.8% FTE). Four of the ten professors in the study cycle do not hold a doctorate or specialist title. All teachers have basic training in Physiotherapy.

The teaching staff's workload seems adequate. However, the fact that the study cycle is provided by only ten professors, of which only four are on a full-time basis, could put a lot of pressure on the teaching staff, who have to work through fifteen curricular units. It is recommended to reinforce the specialized teaching staff with a doctorate degree in the area of the study cycle.

Although it is mentioned that 1.05 FTE are integrated in research units of the institution, the research units mentioned in the professors' curricula belong to other institutions.

As for stability, most professors do not maintain a connection to the institution for a period of more than three years. The number of professors in doctoral programs for more than a year (0.45 FTE) seems adequate to the possible needs of academic qualification and specialization of the teaching staff of the study cycle, highlighting the already high percentage of PhDs in the study cycle.

With regard to the evaluation of teaching staff, the Escola Superior de Saúde de Santa Maria has a system for evaluating the performance of teaching staff.

5.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.7.2. Strengths

Nothing to report.

5.7.3. Pontos fracos

O ciclo de estudos é assegurado por apenas dez docentes, dos quais apenas quatro em regime de tempo integral, o que poderá colocar muita pressão sobre o corpo docente que tem que se desdobrar por quinze unidades curriculares. Não existe unidade de investigação da instituição.

O número de docentes que mantém ligação à instituição por um período superior a três anos é baixo.

5.7.3. Weaknesses

The study cycle is provided by only ten professors, of which only four are on a full-time basis, which could put a lot of pressure on the faculty who have to work through fifteen curricular units.

There is no research unit at the institution.

The number of professors who maintain a connection to the institution for a period of more than three years is low.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não docente em número suficiente (n = 26), o qual exerce funções maioritariamente (96,2%) em regime de tempo integral na instituição.

O pessoal não docente apresenta diversidade de graus académicos (26,9% com grau de mestre, 19,2% com grau de licenciado). No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não docente.

6.4.1. Global appraisal

The institution has a sufficient number of non-teaching staff (n = 26), who mostly perform functions (96.2%) on a full-time basis at the institution.

The non-teaching staff has a variety of academic degrees (26.9% with a master's degree, 19.2% with a bachelor's degree). However, from the available information, it is not possible to assess whether the professional and technical competence is adequate to support the teaching of the study cycle.

The institution has a performance evaluation system for non-teaching staff.

6.4.2. Pontos fortes

Estabilidade do pessoal não docente, 57,7% exerce funções na instituição há mais de 3 anos.

Elevado número de funcionários não docentes a frequentar cursos de formação pós-graduada.

6.4.2. Strengths

Stability of non-teaching staff, 57.7% have been working in the institution for more than 3 years.

High number of non-teaching staff attending postgraduate training courses.

6.4.3. Pontos fracos

Ausência de informação sobre a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não docente.

6.4.3. Weaknesses

Lack of information on the adequacy of the professional and technical competence of non-teaching staff.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Em parte

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

As instalações físicas da instituição a utilizar pelo ciclo de estudos parecem apropriadas para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos, às quais acresce a possibilidade de utilização das instalações do serviço de Medicina Física e Reabilitação do Hospital de Santa Maria. É expectável que se o novo polo da Escola Superior de Saúde de Santa Maria for construído, tal como indicado na apresentação do pedido de novo ciclo de estudos, as novas instalações também beneficiem todos os envolvidos no ciclo de estudos em apreciação.

A instituição parece possuir os equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do ciclo de estudo. Todavia, estes não foram listados na apresentação do pedido de novo ciclo de estudos. O protocolo com o Centro de Investigação em Reabilitação do Instituto Politécnico do Porto permite alargar os recursos materiais e tecnológicos.

7.3.1. Global appraisal

The physical facilities of the institution to be used by the study cycle seem appropriate for the development of the learning objectives of the study cycle, in addition to the possibility of using the facilities of the Physical Medicine and Rehabilitation service at Hospital de Santa Maria. It is expected that if the new pole of the Escola Superior de Saúde de Santa Maria is built, as indicated in the submission of the request for a new cycle of studies, the new facilities will also benefit all those involved in the cycle of studies under consideration.

The institution seems to have the necessary equipment and materials to run the study cycle. However, these were not listed in the submission of the request for a new study cycle. The protocol with the Rehabilitation Research Center of the Polytechnic Institute of Porto allows for the expansion of material and technological resources.

7.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.3.2. Strengths

Nothing to report.

7.3.3. Pontos fracos

Os equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do ciclo de estudos não foram listados na apresentação do pedido de novo ciclo de estudos.

7.3.3. Weaknesses

The equipment and materials necessary for the study cycle to function were not listed in the submission of the request for a new study cycle.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Em parte

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

A instituição não dispõe de um centro de investigação na área do ciclo de estudos. Contudo, cinco docentes do ciclo de estudos estão integrados em centros de investigação de outras instituições nacionais.

O nível de produção científica dos docentes (nomeadamente do corpo docente próprio) é adequado, apresentando publicações científicas (artigos e/ou capítulos de livro) na área do ciclo de estudos nos últimos 5 anos.

Existe evidência do desenvolvimento de atividades de investigação, formação avançada e desenvolvimento profissional na área do ciclo de estudos.

Também há evidência do desenvolvimento de várias parcerias com instituições nacionais e internacionais.

8.5.1. Global appraisal

The institution does not have a research center in the area of the study cycle. However, five professors of the study cycle are integrated in research centers of other national institutions.

The level of scientific production of the professors (namely, the teaching staff) is adequate, presenting scientific publications (articles and/or book chapters) in the area of the study cycle in the last 5 years.

There is evidence of the development of research activities, advanced training and professional development in the area of the study cycle.

There is also evidence of the development of various partnerships with national and international institutions.

8.5.2. Pontos fortes

O nível de produção científica dos docentes é razoável.

8.5.2. Strengths

The level of scientific production of the professors is reasonable.

8.5.3. Pontos fracos

A inexistência de um centro de investigação da instituição ou de um polo de um centro de investigação sediado noutra instituição.

A dispersão dos docentes por vários centros de investigação externos, com objetivos e linhas/áreas/interesses de investigação diversos que podem não estar alinhados com a visão da instituição para a investigação aplicada.

8.5.3. Weaknesses

The inexistence of a research center of the institution or a pole of a research center based in another institution.

The dispersion of professors by various external research centers, with different objectives and lines/areas/interests of research that may not be aligned with the institution's vision for applied research.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Embora não tenham sido mostrados dados estatísticos oficiais, as informações apresentadas parecem demonstrar o potencial de empregabilidade dos estudantes que concluem o mestrado.

A instituição indica que tem sido capaz de atrair estudantes tendo preenchido todas as vagas disponíveis da licenciatura em Fisioterapia. No entanto, a proposta não identifica nenhuma vantagem intrínseca, nem eventuais vantagens competitivas que a IES julgue possuir face a outras instituições da região que lecionem ciclos de estudos similares.

O novo ciclo de estudos não é oferecido em colaboração com outras instituições similares na região. No entanto, a proposta refere uma parceria com o Centro de Investigação em Reabilitação do Instituto Politécnico do Porto, que na sua Escola Superior de Saúde (na mesma área geográfica) leciona um ciclo de estudos que inclui uma área de especialização similar.

9.4.1. Global appraisal

Although no official statistical data were shown, the information presented seems to demonstrate the employability potential of students who complete the master's degree.

The institution indicates that it has been able to attract students, having filled all available positions in the degree in Physiotherapy. However, the proposal does not identify any intrinsic advantage, nor any competitive advantages that the HEI deems to have in relation to other institutions that teach similar study cycles in the region. The new study cycle is not offered in collaboration with other similar institutions in the region. However, the proposal refers to a partnership with the Rehabilitation Research Center of the Polytechnic Institute of Porto, which at its Higher School of Health (in the same geographical area) teaches a cycle of studies that includes a similar area of specialization.

9.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

9.4.2. Strengths

Nothing to report.

9.4.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

9.4.3. Weaknesses

Nothing to report.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos proposto é comparável em termos de estrutura curricular e duração a outros ciclos de estudos de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior. No entanto, os dois ciclos de estudos análogos existentes em instituições nacionais têm 120 ECTS (2 anos).

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Global appraisal

The proposed study cycle is comparable in terms of curricular structure and duration to other reference study cycles in the European Higher Education Area. However, the two similar study cycles existing in national institutions have 120 ECTS (2 years).

The study cycle has learning objectives similar to those of other study cycles at leading institutions in the European Higher Education Area.

10.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

10.3.2. Strengths

Nothing to report.

10.3.3. Pontos fracos

O ciclo de estudos proposto tem 90 ECTS (1,5 anos), enquanto que os dois ciclos de estudos análogos existentes em instituições nacionais têm 120 ECTS (2 anos).

10.3.3. Weaknesses

The proposed study cycle has 90 ECTS (1.5 years), while the two similar study cycles existing in national institutions have 120 ECTS (2 years).

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.**Perguntas 11.1 a 11.4.**

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Em parte

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Os locais de estágio e os fisioterapeutas (elencados no mapa dos orientadores cooperantes) incluídos nesta proposta enquadram-se na unidade curricular opcional “Estágio com relatório final”, que inclui horas de contacto de tipologia E (estágio).

Tratando-se de um ciclo de estudos de mestrado, os estudantes são Fisioterapeutas, e possuindo cédula profissional emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas, podem exercer a profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

Os Fisioterapeutas elencados no mapa dos orientadores cooperantes deverão ser encarados como supervisores externos, enquadrados pelos protocolos celebrados entre a IES e o locais de estágio. Os supervisores externos facilitam o acesso dos fisioterapeutas estudantes aos locais de estágio e aos utentes e apoiam os mentores clínicos (docentes da IES) no processo de ensino e aprendizagem.

Na apresentação do pedido, são indicados 9 locais de estágio e 16 supervisores externos (com 7 ou mais anos de serviço). Tendo em conta o número máximo de admissões proposto (20) e o plano de distribuição dos estudantes, o número de locais de estágio e de supervisores externos parece suficiente. Os locais de estágio são adequados à área de estudo do mestrado. Tratando-se de um ciclo de estudos de mestrado recomenda-se que os critérios de seleção dos supervisores externos incluam: “Ser fisioterapeuta com um mínimo de 5 anos de prática clínica continuada em Fisioterapia Neuro-Músculo-Esquelética” e “Ser detentor do grau de mestre, preferencialmente em Fisioterapia”. Os supervisores externos deverão ser detentores de uma cédula Profissional emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas. Está previsto o acompanhamento dos estudantes pelo responsável e restante equipa docente da unidade curricular (mentores clínicos). A equipa docente da unidade curricular “Estágio com relatório final” é constituída por três docentes com formação base em Fisioterapia e detentores do grau de doutor.

Estão definidos critérios de seleção e avaliação dos orientadores cooperantes, embora não seja explícito o mecanismo de garantia da qualidade dos locais de estágio.

11.5.1. Global appraisal

The internship locations and physical therapists (listed in the map of cooperating supervisors) included in this proposal fall within the optional curricular unit “Internship with final report”, which includes contact hours of typology E (internship).

As this is a master's study cycle, students are Physiotherapists, and having a professional certificate issued by the Ordem dos Fisioterapeutas, they can practice the profession of Physiotherapist in Portugal.

The Physiotherapists listed in the map of cooperating advisors should be seen as external supervisors, framed by the protocols signed between the HEI and the internship locations. External supervisors facilitate student physiotherapists' access to internship sites and clients and support mentors clinicians (HEI professors) in the teaching and learning process.

When submitting the application, 9 internship locations and 16 external supervisors (with 7 or more years of service) are indicated. Taking into account the proposed maximum number of admissions (20) and the student distribution plan, the number of internship sites and external supervisors seems sufficient. Internship locations are suitable for the Master's area of study. In the case of a master's study cycle, it is recommended that the selection criteria for external

supervisors include: “Being a physical therapist with a minimum of 5 years of continuous clinical practice in Neuro-Musculo-Skeletal Physiotherapy” and “Being a degree holder Master’s degree, preferably in Physiotherapy”. External supervisors must hold a professional certificate issued by the Ordem dos Fisioterapeutas. The supervision of students is foreseen by the person responsible and the remaining teaching team of the curricular unit (clinical mentors). The teaching team of the curricular unit “Internship with final report” is made up of three teachers with basic training in Physiotherapy and holders of a PhD degree. Criteria for selection and evaluation of cooperating supervisors are defined, although the quality assurance mechanism of the internship places is not explicit.

11.5.2. Pontos fortes

São indicados locais de estágio e supervisores externos em número suficiente.

11.5.2. Strengths

Sufficient numbers of internship sites and external supervisors are indicated.

11.5.3. Pontos fracos

Não estão definidos os critérios utilizados pela instituição para aferir que os locais de estágio e os supervisores externos garantem um conjunto de competências especializadas na área do ciclo de estudos.

11.5.3. Weaknesses

The criteria used by the institution to assess whether the placements and external supervisors guarantee a set of specialized skills in the area of the study cycle are not defined.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

12.1. Appraisal of the institution’s response (if applicable).

<no answer>

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.2. Observations.

<no answer>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

A formalização do pedido cumpre os requisitos legais no que diz respeito a deliberações do Conselho de Direção, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, regulamento de creditação de formação e experiência profissional, e condições específicas de ingresso.

O âmbito e objetivos gerais do programa de estudos são coerentes com o grau de mestre. São igualmente compatíveis com a estratégia institucional de oferta formativa e estão enquadrados na missão da instituição. No entanto, os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são pouco específicos da área da “Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas”, e a avaliação e a intervenção em Fisioterapia Neuro-Músculo-Esqueléticas remetem apenas para o contexto da reabilitação.

A estrutura curricular proposta não é adequada e não cumpre os requisitos legais. O plano de estudos não é totalmente adequado e não cumpre totalmente os requisitos legais. Existem quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) no 3º semestre, não sendo sempre claro a que percurso alternativo se referem (dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto ou estágio de natureza profissional objeto de relatório final). Nas fichas das quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) do 3º semestre não é mencionada a apreciação e discussão pública por um júri da eventual dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio. Uma das quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) do 3º semestre (“Projeto de empreendedorismo”) tem um único docente que não é detentor do grau de doutor nem do título de especialista. Duas das quatro unidades curriculares opcionais (30 ECTS) do 3º

semestre ("Prática reflexiva com relatório final" e "Estágio com relatório final") apresentam os mesmos docentes, os mesmos objetivos de aprendizagem (à exceção do ponto 7), os mesmos conteúdos programáticos, a mesma metodologia de ensino (avaliação incluída) e a mesma bibliografia. O plano de estudos apresenta unidades curriculares ("Movimento Humano" e "Anatomia Palpatória Aplicada às Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas") cujos objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos são de formação de base e não se enquadram num segundo ciclo em Fisioterapia. O plano de estudos inclui unidades curriculares ("Patologia geral aplicada às condições neuro-músculo-esqueléticas"; "Avaliação e intervenção aplicada às condições neuro-músculo-esqueléticas") que apresentam conteúdos programáticos pouco desenvolvidos e por vezes vagos. Em algumas unidades curriculares não se encontra a especificidade para a área de estudo da Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas. O perfil dos docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos é adequado e cumpre com os requisitos legais aplicáveis.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área de formação fundamental do ciclo de estudos. O ciclo de estudos é assegurado por apenas dez docentes (5,3 ETI), dos quais apenas quatro em regime de tempo integral, o que poderá colocar muita pressão sobre o corpo docente que tem que se desdobrar pelas quinze unidades curriculares do ciclo de estudos. O número de docentes que mantém ligação à instituição por um período superior a três anos é baixo. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

O pessoal não docente e as instalações físicas são considerados suficientes para o normal funcionamento do ciclo de estudos. Os equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do ciclo de estudo não foram listados na apresentação do pedido de novo ciclo de estudos.

As atividades de investigação e de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível relacionadas com a Fisioterapia são adequadas. A instituição não dispõe de um centro de investigação na área do ciclo de estudos. O ciclo de estudos proposto é semelhante em estrutura curricular e duração a outros ciclos de estudos de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior. O ciclo de estudos proposto tem 90 ECTS (1,5 anos), enquanto que os dois ciclos de estudos análogos existentes em instituições nacionais têm 120 ECTS (2 anos).

Existem locais de estágio adequados (e respetivos protocolos de cooperação) e supervisores externos em número suficiente. Está previsto o acompanhamento dos estudantes por três docentes da instituição (mentores clínicos) com formação base em fisioterapia e detentores do grau de doutor.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The formalization of the request complies with the legal requirements with regard to the deliberations of the Board of Directors, the Technical-Scientific Council and the Pedagogical Council, regulation of accreditation of training and professional experience, and specific entry conditions.

The scope and general objectives of the study program are consistent with the master's degree. They are also compatible with the institutional strategy of training offer and are part of the institution's mission. However, the learning objectives to be developed by the students are not very specific in the area of "Physiotherapy in Neuro-Musculoskeletal Conditions", and the assessment and intervention in Neuro-Musculoskeletal Physiotherapy refer only to the context of rehabilitation.

The proposed curriculum structure is not adequate and does not meet the legal requirements. The study plan is not fully adequate and does not fully comply with legal requirements. There are four optional curricular units (30 ECTS) in the 3rd semester, and it is not always clear to which alternative path they refer (dissertation of a scientific nature or a project work or internship of a professional nature subject to a final report). The files of the four optional curricular units (30 ECTS) of the 3rd semester do not mention the public appreciation and discussion by a jury of the eventual dissertation or project work or internship report. One of the four optional curricular units (30 ECTS) of the 3rd semester ("Entrepreneurship Project") has a single teacher who does not hold a doctoral degree or a specialist title. Two of the four optional curricular units (30 ECTS) of the 3rd semester ("Reflective practice with final report" and "Internship with final report") have the same teachers, the same learning objectives (with the exception of point 7), the same contents programs, the same teaching methodology (including assessment) and the same bibliography. The study plan presents curricular units ("Human Movement" and "Palpatory Anatomy Applied to Neuro-Musculo-Skeletal Conditions") whose learning objectives and syllabus are basic training and do not fit into a second cycle in Physiotherapy. The study plan includes curricular units ("General pathology applied to neuro-musculoskeletal conditions"; "Assessment and intervention applied to neuro-musculoskeletal conditions") that present poorly developed and sometimes vague syllabus. In some curricular units there is no specificity for the study area of Physiotherapy in Neuro-musculoskeletal Conditions.

The profile of the professors responsible for coordinating the study cycle is adequate and meets the applicable legal requirements.

The teaching staff meets the legal requirements of its own faculty, academically qualified and specialized in the fundamental training area of the study cycle. The study cycle is provided by only ten professors (5.3 FTE), of which only four are full-time, which could put a lot of pressure on the faculty who have to work through the fifteen curricular units of the study cycle. The number of professors who maintain a connection to the institution for a period of more than three years is low. It is recommended to reinforce the specialized full time teaching staff with a doctorate degree in the area of the study cycle.

The non-teaching staff and physical facilities are considered sufficient for the normal functioning of the study cycle. The equipment and materials necessary for the study cycle to function were not listed in the submission of the request for a new study cycle.

High-level professional research and development activities related to Physiotherapy are appropriate. The institution does not have a research center in the area of the study cycle.

The proposed study cycle is similar in curricular structure and duration to other reference study cycles in the European Higher Education Area. The proposed study cycle has 90 ECTS (1.5 years), while the two similar study cycles existing in national institutions have 120 ECTS (2 years).

There are adequate internship sites (and respective cooperation protocols) and sufficient external supervisors. It is

foreseen that the students will be monitored by three professors of the institution (clinical mentors) with basic training in physiotherapy and holders of a doctorate degree.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A não acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

<no answer>